



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RESOLUÇÃO Nº 12

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (SUDENE), usando da atribuição que lhe confere o Art. 32 do Regimento Interno e na forma da resolução do Conselho Deliberativo em sessão do dia 1º de junho de 1960,

RESOLVE aprovar a pauta de Critérios Gerais de Prioridade para classificação de Projetos a serem aprovados pela SUDENE para fim de concessão de favores.

Recife, 2 de junho de 1960.

Celso Furtado
Superintendente

CRITÉRIOS GERAIS DE PRIORIDADE PARA CLASSIFI-
CAÇÃO DE PROJETOS A SEREM APROVADOS PELA
SUDENE PARA FIM DE CONCESSÃO DE FAVORES

A - PRIMEIRA PRIORIDADE

1 - Infra-estrutura econômica:

- a) energia elétrica - produção e distribuição;
- b) prestação de serviços básicos de transporte e comunicações;
- c) prospecção e localização de recursos minerais.

2 - Indústria de base:

- a) absorvem matérias primas locais em grande escala;
- b) são de caráter germinativo, possibilitando a instalação de outras indústrias e a integração do sistema econômico.

3 - Reequipamento de indústrias tradicionais que absorvem mão - de obra em grande escala.

4 - Atividades diretamente ligadas à oferta de alimentos:

- a) produção agrícola;
- b) pesca;
- c) armazéns e silos;
- d) armazéns frigoríficos;
- e) matadouros industriais.

B - SEGUNDA PRIORIDADE

Para seleção dos demais projetos ter-se-ão em conta os seguintes critérios complementares de prioridade:

- a) uso intensivo de mão-de-obra e elevada relação produto - capital;
- b) ampliação de exportações:
 - i) exterior;
 - ii) outras áreas.
- c) substituição de importações:
 - i) exterior;
 - ii) outras áreas.

- d) capacidade multiplicadora na etapa de instalação;
- e) absorção de matérias-primas e combustíveis de produção local;
- f) custo de oportunidade das matérias-primas locais absorvidas;
- g) relação custo-benefício;
- h) fixação na região dos lucros e outras rendas geradas;
- i) risco de obsolescência;
- j) taxa de depreciação.

Recife, 5 de abril de 1960